



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de Processo Legislativo

## RESOLUÇÃO N.º 002, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

**Altera a redação de dispositivos da Resolução n.º 001, de 20 de janeiro de 2015, que institui o Programa de Estágio remunerado para estudantes de nível superior no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira.**

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O art. 7º da Resolução n.º 001, de 20 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 7º O estagiário receberá, mensalmente:**

**I - bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);**

**II - auxílio-transporte no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), destinado a custear as despesas de deslocamento residência-Câmara Municipal-residência.” (NR)**

**Art. 2º** O art. 8º da Resolução n.º 001 de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 8º A Câmara Municipal de Medianeira ofertará até 10 (dez) vagas de estágio, assim distribuídas:**

**I – até 1 (um) estagiário por gabinete parlamentar, totalizando 9 (nove) vagas;**

**II – até 1 (uma) vaga destinada ao atendimento das demandas das unidades administrativas da Câmara Municipal, conforme a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária.” (NR)**

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medianeira, 06 de junho de 2025.

Marcos Berta  
Presidente

Adriano Both  
1º Secretário